

Edital n.º 150/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 de setembro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA**, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Verride

DO ELEITOR CN	Adélia Maria Guardado Sousa Mena
AO ELEITOR CN	Zulmira de Sousa Guardado Reis
DO ELEITOR UE	Filip Louis Van Wallegem
AO ELEITOR UE	Rosa Gerhardina Poot

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia de Abrunheira

DO ELEITOR CN	Abílio José Pinto Cachulo
AO ELEITOR CN	Vitor Manuel Geitoeira Gomes Aires

Secção de voto n.º 3 – Centro de Dia de Vila Nova da Barca

DO ELEITOR CN	Adelina Pinto Gonçalves
AO ELEITOR CN	Zulmira da Silva Monteiro

Montemor-o-Velho, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação)*